



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 102/2003.

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre denominação de rua existente no bairro do Curral, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 – Rua Galdino Raimundo Soares, a rua que se inicia na altura do Km 66 da Rodovia Bunjiro Nakao, com extensão de aproximadamente 800 metros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre senhor, de família tradicional do Bairro, era muito estimado pelos moradores do Bairro do Curral pelos serviços que prestava.

O senhor Galdino Raimundo Soares, faleceu em 13 de março de 1963, conforme fotocópia da certidão de óbito em anexo, deixando viúva a Sra. Leonilda Duarte Soares e seus filhos: Benedito, Alea, Draja, Olívio, Brasilina, e Ernestina, além de uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a comunidade do bairro do Curral.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e a localização das casas do bairro junto à Companhia Piratininga de Força e Luz e com a Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Valdecir Trioli
Vereador PTB
2º Secretário

ALEXANDRE BENTO DE OLIVEIRA
Presidente

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente



Secretaria Administrativa
Recebido: 27/01/2003

AS 16:30

- Bairro Curral

Rod. Bunjirô Nakao Km 66

Condomínio Jahú

A Desembarcar Rua Galiléa Ramunda Soares (800 mts)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE IBIÚNA/SP



Luciano Casaburi Ferreira
OFICIAL

CERTIDAO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 038-F do livro C nº 028 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 9.854, consta que no dia quinze de março de mil novecentos e sessenta e três, foi lavrado o assento de **GALDINO RAIMUNDO SOARES**, falecido no dia **treze de março de mil novecentos e sessenta e tres (13/03/1963)**, às quatro horas e trinta minutos, Bairro do Curral, deste distrito, com oitenta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, lavrador, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, residente Bairro do Curral, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de LUCINDA MARIA DUARTE.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor RENATO CHARLIER, que deu como causa da morte Edema agudo do pulmão.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal local.

Foi declarante OSWALDO SOARES.

Observações: Casado com Leonilda Duarte Soares, deixando filhos: Benedito 36 anos, Alea 34 anos, Draja 32 anos, Olivio 28 anos, Brasilina 25 anos, Ernestina 30 anos. Deixou bens, não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 02 de outubro de 2002.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL DESIGNADO

